
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036/2021 DECLARA PONTO FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NA SEXTA FEIRA DIA 04 DE JUNHO DE
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº 036/2021

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas, na sexta feira dia 04 de junho de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições municipais no dia 04 de junho de 2021, data que sucede o Feriado de CORPUS CHRIST que é comemorado no dia 03 de junho de 2021.

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do Artigo 1º deste Decreto os serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias responsáveis deverão adotar as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 31 de maio de 2021

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira
Código Identificador:ACCA515C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>